



TC 024.801/2016-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Município de Pedro Afonso/TO.

Responsáveis: José Wellington Martins Tom Belarmino (CPF: 120.456.831-68) e José Júlio Eduardo Chagas (CPF: 149.139.171-53).

Representação Legal: Marcelo Cesar Cordeiro (OAB/TO 1.556-B) e outros, representando José Wellington Martins Tom Belarmino e Hainer Maia Pinheiro (OAB/TO 2.929) e outros, representando José Júlio Eduardo Chagas.

Assunto: Inscrição no Cadin – Fundo Nacional de Assistência Social

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, as cobranças executivas **029.981/2017-4 (débito)**, **029.982/2017-0 (multa)** e **029.983/2017-7 (multa)**, decorrentes do Acórdão 5838/2017-TCU-2ª Câmara, Sessão 27/6/2017, **Relator André Luis de Carvalho**, cuja documentação já foi encaminhada à AGU, por meio dos Ofícios 4027, 4028 e 4029/2017-TCU/PROC-MEVM, para subsidiar eventual ajuizamento da ação de execução, encontrando-se as mencionadas Cbex's apensadas aos presentes autos.

Encaminhe-se o processo ao SEC/TO-SA para que expeça comunicação ao **Fundo Nacional de Assistência Social/MDS** para que proceda – após 75 dias da data de notificação do devedor para pagamento da dívida pelo TCU – à inclusão dos nomes de **José Wellington Martins Tom Belarmino** (CPF: 120.456.831-68) e **José Júlio Eduardo Chagas** (CPF: 149.139.171-53), no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **Cadin**, em atendimento ao estipulado no art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002, c/c o art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013, em virtude dos **débitos** que lhes foram imputados sem a respectiva quitação.

As informações necessárias para expedição da referida comunicação estão no Atestado do Caráter Definitivo do Julgado acostado aos presentes autos (peça 59).

Informo, ainda, que, de acordo com o MMC 32/2015-Segecex, de 19/10/2015, o ofício de comunicação deve consignar que, após o respectivo registro ter sido efetuado no Cadin, o órgão **deverá dar ciência** dessa inclusão ao responsável, nos termos do art. 15, inciso II, da IN TCU 71/2012.

Secex-TO, em 6 de fevereiro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC - Mat. TCU 2894-0 - Prt. 2/2017